

Dr.ª Isabel Maria Figueiredo Henriques, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Fernando Gomes Araújo, técnico profissional especialista.
Maria de Lourdes Pinheiro Frasco Leite, técnica profissional especialista.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

29 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Economia

Contrato n.º 201/2005. — Por despacho de 24 de Novembro de 2004 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Mestre Cátia Claudemira Cordeiro Fernandes Crespo — contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, como assistente convidada, por conveniência urgente de serviço, a partir de 1 de Agosto de 2004, por um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Janeiro de 2005. — Pela Secretária, a Assessora Principal, *Carmelina Fernandes*.

Contrato n.º 202/2005. — Por despacho de 24 de Novembro de 2004 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor Steffen Heinz Höernig — contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, como professor auxiliar, por conveniência urgente de serviço, a partir de 1 de Setembro de 2004, por cinco anos. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Janeiro de 2005. — Pela Secretária, a Assessora Principal, *Carmelina Fernandes*.

Contrato n.º 203/2005. — Por despacho de 24 de Novembro de 2004 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor Jorge Avelino Braga de Macedo — contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, como professor catedrático convidado, em regime de tempo parcial, 20%, por conveniência urgente de serviço, a partir de 1 de Setembro de 2004, por um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Janeiro de 2005. — Pela Secretária, a Assessora Principal, *Carmelina Fernandes*.

Contrato n.º 204/2005. — Por despacho de 24 de Novembro de 2004 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutora Mónica Sofia Rodrigues da Costa Dias — contratada em regime de contrato administrativo de provimento como professora auxiliar convidada, em regime de tempo parcial, 30%, por conveniência urgente de serviço, a partir de 1 de Setembro de 2004, por seis meses. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Janeiro de 2005. — Pela Secretária, a Assessora Principal, *Carmelina Fernandes*.

Contrato n.º 205/2005. — Por despacho de 6 de Dezembro de 2004 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciada Paula Alexandra Brás Barradas Costa — contratada em regime de contrato administrativo de provimento como assistente convidada, por conveniência urgente de serviço, a partir de 1 de Agosto de 2004, por um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Janeiro de 2005. — Pela Secretária, a Assessora Principal, *Carmelina Fernandes*.

Contrato n.º 206/2005. — Por despacho de 6 de Dezembro de 2004 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Mestre Ana Sofia Mascarenhas Proença Parente da Costa Sousa Branca — contratada em regime de contrato administrativo de provimento como assistente convidada, por conveniência urgente de

serviço, a partir de 1 de Agosto de 2004, por um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Janeiro de 2005. — Pela Secretária, a Assessora Principal, *Carmelina Fernandes*.

Contrato n.º 207/2005. — Por despacho de 6 de Dezembro de 2004 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutora Sónia Dahab — contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, como professora associada convidada, por conveniência urgente de serviço, a partir de 1 de Setembro de 2004, por um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Janeiro de 2005. — Pela Secretária, a Assessora Principal, *Carmelina Fernandes*.

Contrato n.º 208/2005. — Por despacho de 24 de Novembro de 2004 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor Iliyan Vladimirov Georgiev — contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, como professor auxiliar convidado, por conveniência urgente de serviço, a partir de 1 de Setembro de 2004, por um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Janeiro de 2005. — Pela Secretária, a Assessora Principal, *Carmelina Fernandes*.

Despacho n.º 3335/2005 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Dezembro de 2004, proferido pelo reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor António do Pranto Nogueira Leite, professor catedrático do quadro de pessoal docente desta Faculdade — autorizado o pedido de licença de longa duração, a partir de 1 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Janeiro de 2005. — Pela Secretária, a Assessora Principal, *Carmelina Fernandes*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Aviso n.º 1569/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 28.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, devidamente autorizado por despacho de 19 de Novembro de 2004, do reitor da Universidade do Porto, se encontra aberto concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário da carreira técnica superior — carreira de engenheiro — com vista ao provimento como técnico superior de 2.ª classe do quadro da Direcção de Serviços de Construção e Conservação das Instalações da Reitoria desta Universidade.

2 — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

3 — Somente será admitido a estágio um candidato.

4 — O presente concurso é válido para o lugar indicado, caducando com o seu preenchimento.

5 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública que informou não existir pessoal colocável em situação de inactividade.

6 — A abertura de concurso externo é fundamentada no disposto do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, e considerando não ter sido atingido o número máximo de não docentes padrão fixado pelo despacho n.º 340/2004 (2.ª série), do Ministro da Educação, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 8 de Janeiro de 2004.

7 — O provimento como estagiário será feito em comissão de serviço extraordinária, nos termos do artigo 24.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, no caso dos funcionários ou, em contrato administrativo de provimento, nos termos do artigo 15.º, n.º 2, alínea c), do mesmo diploma, no caso dos agentes e do pessoal não vinculado.

8 — O estágio terá a duração de um ano, findo o qual será atribuída ao estagiário a respectiva classificação.

9 — A tudo o que não estiver previsto neste aviso são aplicáveis as disposições do citado Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.